



EDITAL Nº 07/2015 - ACTA

01 ABR. 2015

----- VALTER MANUEL ANTUNES JANUÁRIO, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS. -----

----- Faz público, nos termos do disposto no artigo 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Junta de Freguesia, na sua reunião extraordinária realizada em 23 de Março de 2015 aprovou: -----

I - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E ANÁLISE

1. Proposta Nº 009/PATRIMONIO/2015 subscrita pelo Tesoureiro, Ricardo Nunes / Consulta Nº 029/2015 - Ajuste Directo no Regime Geral com convite a uma entidade / Aquisição de Serviços de Telecomunicações – voz fixa, móvel e internet, valor previsto da despesa para 24 meses é de € 30.000,00 acrescido de IVA à taxa legal. Ao abrigo do Nº 1 do art.º 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei Nº 18/2008 de 29 de Janeiro / Autorização de abertura do procedimento por ajuste directo no regime geral com convite à Empresa BlueMobile; A aprovação do caderno de encargos; Do convite; Anexo I). Dispensa parecer prévio, de acordo com o constante do orçamento de estado para 2015, art.º 75.º, nº 8, alínea a) – Especificidade da Empresa. Autorização de cabimento. -----

VOTAÇÃO: A FAVOR 7 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade

2. Proposta Nº 010/PATRIMONIO/2015 subscrita pelo Tesoureiro, Ricardo Nunes / Contabilidade/Tesouraria. -----
Ponto 1 - Elaboração dos documentos de prestação de contas relativo ao ano 2014, mantendo o regime completo e toda a documentação inerente. Que para esta aquisição de serviços se recorra ao ajuste directo simplificado, ao abrigo do nº 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. Que a despesa seja realizada ao abrigo da subdelegação de competências do Sr. Presidente da Junta de Freguesia para a realização da despesa. Ponto 2 - Nomeação de um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas de acordo com o constante na Lei Nº 73/2013 de 03 de Setembro. Que para esta aquisição de serviços se recorra ao ajuste directo simplificado, ao abrigo do nº 1 do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos. Que a despesa seja realizada ao abrigo da subdelegação de competências do Sr. Presidente da Junta de Freguesia para a realização da despesa. -----

VOTAÇÃO: A FAVOR 7 CONTRA 0 ABSTENÇÕES 0

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade

----- Para conhecimento público e para constar se lavrou o presente Edital, que nos termos da Lei vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no sítio da JFAMM em www.jfamm.pt. -----

----- Secretaria da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, aos trinta e um de Março do ano dois mil e quinze. -----



O Presidente da Junta de Freguesia 01 ABR. 2015

Valter Manuel Antunes Januário